



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 132/2022

Aprova a Prestação de Contas de Projeto nos termos do Processo SEI 23109.003074/2020-47.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 50ª reunião ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000148/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Projeto **ESTUDO DA VIABILIDADE DO USO DE REJEITOS E RESÍDUOS DE MINERAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO BR040II** sob coordenação do professor **Eleonardo Lucas Pereira**, nos termos do Processo SEI nº 23109.003074/2020-47.

Paulo de Castro Vieira
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 12/01/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267015** e o código CRC **A17E9700**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000148/2022-55

SEI nº 0267015

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br